

1. Documento: 20459-2016-4

1.1. Dados do Protocolo

Número: 20459/2016

Situação: Ativo

Tipo Documento: Ofício

Assunto: Informática - Projetos

Unidade Protocoladora: GVCR - Gab. da Vice-Corregedoria

Data de Entrada: 14/07/2016

Localização Atual: EPRO - Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo usuário: MGRACASG

Data de Inclusão: 24/10/2017 11:36

Descrição: Encaminha Solicitação de PROJETO ESTRATÉGICO - SPE. Efetividade na execução.

1.2. Dados do Documento

Número: 20459-2016-4

Nome: Termo de Abertura de Projeto Estratégico - TAP.pdf

Incluído Por: Secao de Projetos de Apoio Judic.

Cadastrado pelo Usuário: CIBELEA

Data de Inclusão: 19/10/2017 18:54

Descrição: TAP - Efetividade na Exeção

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Cibele Costa Ramos Almeida	Login e Senha	19/10/2017 18:54

Documento Gerado em 24/10/2017 11:38:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Projeto Efetividade na Execução*

Código do Projeto: <Buscar informação com o Escritório de Projetos>

Controle de Versões

Gerente do projeto: *Christiane Dominique Künzi*

Email: *christdk@trt3.jus.br*

Telefone: *31 – 3330-7709*

Propósito do documento: *O Termo de Abertura de Projeto Estratégico pretende elaborar um planejamento preliminar do projeto, expandir as possibilidades de análise da melhor solução para o problema apresentado na Solicitação de Projeto Estratégico e registrar o alinhamento realizado entre as expectativas das partes interessadas. Este documento serve de referência para a realização da reunião de abertura e para a preparação do Plano de Projeto Estratégico. Os campos podem ser adaptados conforme as necessidades apresentadas para gerenciamento do projeto.*

Versão	Data	Notas
1	06/10/2017	<Insira considerações adicionais acerca do documento>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

Entre as fases do processo trabalhista, a execução tem se mostrado como a mais lenta, trabalhosa e ineficaz. Enquanto a taxa de congestionamento dos tribunais trabalhistas na fase de conhecimento foi, no ano de 2015, em média, de 47,78%, o mesmo indicador para a fase de execução foi de 69,9%, segundo dados do Relatório Justiça em Números 2016. Isto indica que a acumulação de processos trabalhistas se dá mais intensamente nesta fase. Outro dado importante é que, em 31 de dezembro de 2016, segundo dados do sistema e-Gestão, existiam 2.525.817 processos pendentes de finalização de execução na justiça trabalhista, sendo que destes, 796.895 estavam arquivados provisoriamente. Entre os motivos identificados para estes resultados estão:

- A execução é processada, quase que na sua totalidade, nas varas do trabalho, concorrendo com as atividades necessárias para impulsionar o processo trabalhista também nas fases de conhecimento e liquidação. Além disso, poucas pessoas são especializadas e conhecedoras dos procedimentos próprios e específicos da execução. Como o quadro de pessoal nas varas, em regra, está defasado, a execução se torna lenta, o que, por si só, torna-a ineficaz.
- A execução é trabalhosa e às vezes pouco produtiva, isto é, são necessários muitos procedimentos para se concluir o trabalho, entre eles: inclusão de devedor no BNDT e SERASA, pesquisa em ferramentas eletrônicas (Bacenjud, Renajud, Infojud, CNIB, CRI/ARISP, etc), expedição de mandados, exame de embargos e recursos, entre outros, procedimentos estes que são muitas vezes infrutíferos. Adicionalmente, a consulta às ferramentas eletrônicas e a inclusão de devedores no SERASA são realizadas fora do PJe, já que não há integração entre este e as referidas ferramentas de apoio à execução.
- De maneira geral, as execuções ocorrem de maneira individualizada nas varas, sem a intercomunicação de atos processuais e a eventual reunião dessas execuções, gerando multiplicidades de procedimentos iguais ou semelhantes nas diversas unidades. Ademais,



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Projeto Efetividade na Execução*

Código do Projeto: <Buscar informação com o Escritório de Projetos>

a forma como o PJe trata a reunião de execuções é precária pois não há uma efetiva comunicação, no sistema, entre os processos reunidos (piloto e associados).

- Não existe informação sobre o valor da execução individualizado e o total da dívida de cada executado no PJe, atualizados com os acréscimos – juros e correções - e deduções – depósitos e pagamentos já realizados, o que poderia otimizar o processo de reunião de execuções e de pesquisa patrimonial.
- Não existe, no PJe, sistematização no fornecimento de informações sobre créditos remanescentes, bens penhorados, diligências e pesquisas patrimoniais já realizadas e seus resultados, que possam ser aproveitados em outros processos do mesmo executado. Além disso, não existe registro no sistema das custas decorrentes de diligências e outros procedimentos que deveriam ser acrescidos ao processo.
- Inexiste módulo de hasta pública, e pesquisa patrimonial avançada no PJe, sendo que os procedimentos realizados para estes fins acontecem em sistemas paralelos e não interligados de cada tribunal.

Considerando que a efetividade da prestação jurisdicional somente se concretiza quando a execução torna-se eficiente e eficaz, é urgente que sejam desenvolvidas ações para aprimorar o processo de execução trabalhista. Conforme entendimento do próprio CNJ, consubstanciado no último Relatório Justiça em Números: “de pouco adianta envidar esforços para solucionar rapidamente o mérito do conflito, se o Poder Judiciário não consegue entregar, de maneira efetiva, a prestação jurisdicional a quem faz jus.”

Adiciona-se a isto, o fato deste projeto estar intimamente alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário que tem, entre os seus macrodesafios: a Efetividade na prestação jurisdicional, a Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e o Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas e o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho que tem como objetivos: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional e Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

OBJETIVO DO PROJETO

Redefinir, uniformizar e implantar um fluxo otimizado dos procedimentos da execução na justiça do trabalho mineira, redistribuindo parte das atividades que são realizadas nas varas do trabalho para os oficiais de justiça e foros, estabelecendo procedimentos e mecanismos para a reunião de execuções e a gestão de créditos remanescentes, bens penhorados, diligências realizadas, hasta pública e pesquisas patrimoniais, com base em um projeto piloto a ser realizado em Itabira e ainda:

- desenvolvimento do Módulo de Execução do Pje na versão 2.x, em parceria com outros regionais e o CSJT,
- realização da capacitação adequada das pessoas partícipes do processo,
- sensibilização de magistrados, servidores e oficiais de justiça e
- elaboração da regulamentação necessária.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Projeto Efetividade na Execução*

Código do Projeto: <Buscar informação com o Escritório de Projetos>

ESCOPO DO PROJETO E DETALHAMENTO DAS ENTREGAS

Resultado final – o projeto deverá entregar um novo fluxo de trabalho para a execução trabalhista implantado e apoiado pelo módulo de execução do Pje, devidamente regulamentado, que a torne mais efetiva.

Entrega 1 – Pesquisa e análise das experiências, fluxos de trabalho e sistemas de outros tribunais do trabalho no processo de execução, em especial naqueles onde já existam experiências exitosas no tema;

Entrega 2 – Definição e implantação de um fluxo de trabalho para a execução trabalhista nacional, incluindo a reunião de execuções, com:

- a definição das responsabilidades dos partícipes do processo,
- a disponibilização de meios necessários para implantação do fluxo: senhas para acesso às ferramentas de consulta, modelos padronizados de mandados, despachos e manuais, entre outros,
- a criação de estruturas especializadas, se necessário, e
- a uniformização de procedimentos.

Entrega 3 – Implantação do fluxo em foro piloto, Itabira, para auxiliar na definição do próprio fluxo e dos requisitos para o sistema informatizado.

Entrega 4 – Implantação do fluxo em vara única e outros foros (pilotos a serem definidos).

Entrega 5 – Levantamento de requisitos, desenvolvimento e implantação de Módulo de Execução do PJe na versão 2.x que apoie o processo de execução trabalhista, em parceria com outros tribunais, TRT da Bahia, de Campinas, do Pará e Amapá e o CSJT.

Entrega 6 - Capacitação dos oficiais de justiça e demais servidores nas ferramentas e boas práticas de execução com o apoio da Escola Judicial e da Central de Pesquisa Patrimonial.

Entrega 7 - Reforço da estrutura da Central de Pesquisa Patrimonial e da Secretaria de Execuções.

Entrega 8 - Regulamentação do que for necessário.

Entrega 9 - Sensibilização de magistrados, servidores das varas e foros e oficiais de justiça.

Entrega 10 – Definição de indicadores, tais como número de mandados expedidos, taxa de congestionamento da execução, número de processos de execução em arquivo provisório, entre outros e acompanhamento sistemático do desempenho destes indicadores e dos resultados obtidos pelo projeto.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

- Não será objeto do projeto desenvolver sistema que trate da execução de processos físicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Projeto Efetividade na Execução*

Código do Projeto: <Buscar informação com o Escritório de Projetos>

PREMISSAS

- Acompanhamento e apoio do Comitê Nacional do Pje para a implantação do Módulo de Execução do Pje na versão 2.x
- Priorização do projeto junto ao CTIC para desenvolvimento e implantação do novo módulo de execução do PJe
- Necessidade de inclusão dos processos físicos em execução no Pje
- Recursos orçamentários suficientes para cobrir as despesas com diárias de viagem e hospedagens necessárias e para realizar as capacitações dos oficiais de justiça
- Reforço das estruturas dedicadas à execução: Central de Pesquisa Patrimonial e Secretaria de Execuções
- Adesão dos magistrados e servidores de vara e dos oficiais de justiça ao novo fluxo
- Apoio da Diretoria do Foro de Belo Horizonte, da Corregedoria e Vice-corregedoria e da Diretoria Judiciária do tribunal
- Equipe de desenvolvedores suficientes

RESTRIÇÕES

- Não serão desenvolvidas melhorias substanciais e novas funcionalidades no SIAP 1ª Instância.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (MARCOS)

Marco	Previsão de Encerramento
Benchmarking realizado	Set/2017
Fluxo da execução nacional definido e validado	Jul/2017
Projeto piloto em Itabira implantado	Out/2017
Requisitos levantados para implantação do Módulo de Execução do PJe	Jun/2018
Novas funcionalidades desenvolvidas no Módulo de Execução do PJe, versão 2.x	Mar/2019
Regulamentação da transferência das ferramentas eletrônicas aos oficiais de justiça publicada	Dez/2017
Oficiais de justiça capacitados	Mar/2018
Estrutura da Central de Pesquisa Patrimonial e da Secretaria de Execuções reforçadas	Jan/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Projeto Efetividade na Execução*

Código do Projeto: <Buscar informação com o Escritório de Projetos>

Magistrados, servidores das varas e foros e oficiais de justiça sensibilizados	Até o fim do projeto
Indicadores definidos	Nov/2016
Indicadores acompanhados	Até o fim do projeto

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição ou setor	Função no projeto	Contato (email/telefone)
Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto	Corregedoria do TRT3	Patrocinador	secor@trt3.jus.br (31) 3228-7220
Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior	Vice-corregedoria do TRT3	Patrocinador	vicecorr@trt3.jus.br (31) 3228-7345
Desembargador Emerson José Alves Lage	Coordenador do CTIC e do Comitê Regional do PJe	Aprova e apoia o projeto	gab200@trt3.jus.br (31) 3228-7366
Desembargador Luiz Ronan Neves Koury	2º Vice Presidente	Apoiador	gvp2@trt3.jus.br (31) 3228-7215
Juíza Wilméia da Costa Benevides	Diretoria do Foro de Belo Horizonte	Patrocinadora	foro.bhdiretoria@trt3.jus.br (31) 3330-7660
Juiz Marcos Vinícius Barroso	Juiz Substituto	Indicado pelo CSJT para especificação de requisitos e regras de negócio	marcosvb@trt3.jus.br (31) 3330-7512
Juiz Cristiano Daniel Muzzi	Juiz Titular da 1ª VT de Itabira	Juiz do Foro piloto	Vt1.itabira@trt3.jus.br (31) 3831-5426
Juiz Adriano Antônio Borges	Juiz Titular da 2ª VT de Itabira	Juiz do Foro piloto	Vt2.itabira@trt3.jus.br (31) 3831-4517
Juiz Renato de Paula Amado	Juiz responsável pela Central de Pesquisa Patrimonial	Apoiador do projeto	cepp@trt3.jus.br (31) 3330-7706
Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim	Escola Judicial	Apoiadora	escola@trt3.jus.br (31) 3228-7160
Denise Maria Reis Grego	Secretaria de Apoio Judiciário	Patrocinadora	deniserg@trt3.jus.br (31) 3330-7660
Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretoria Judiciária	Apoiadora	dj@trt3.jus.br (31) 3228-7072
Nadja Maria Prates Publio	Secretaria de Pje, e-Gestão e Tabelas Unificadas	Apoiadora	secpje@trt3.jus.br (31) 3228-7078



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Projeto Efetividade na Execução*

Código do Projeto: <Buscar informação com o Escritório de Projetos>

Gilberto Atman Picardi Faria	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Desenvolvimento do sistema	do	dtic@trt3.jus.br (31) 3228-7197
Sângela Chagas Sabino	Secretaria de Sistemas	Desenvolvimento do sistema	do	sesis@trt3.jus.br (31) 3238-7970
Valério Lúcio Borges	Secretaria de Sistemas	Chefe de desenvolvimento de sistemas de 1ª instância	de	valerilb@trt3.jus.br (31) 3238-7976
Marco Antônio Rosa	Secretaria de Execuções	Definição do fluxo e apoiador	e	jacp@trt3.jus.br (31) 3330-7676
Hebe-Del Kader Batista Bicalho	Presidente da ASSOJAF	Representante dos Oficiais de Justiça	dos	assojaf@terra.com.br (31) 99803-8824
Hélio Ferreira Diogo	Comissão de oficiais de justiça do TRT3	Representantes dos Oficiais de Justiça	dos	heliofd@trt3.jus.br (31) 99782-8110
Graziella de Oliveira Malard	Chefe da Central de Pesquisa Patrimonial	Definição do fluxo e apoiadora	e	grazieom@trt3.jus.br (31) 3330-7706
Ricardo Ramos da Cunha	Secretário da 22ª VT de Belo Horizonte	Definição do fluxo e levantamento de requisitos	e	Varabh22@trt3.jus.br (31) 3330-7522
Rejane de Paula Dias	Escola Judicial	Capacitação dos oficiais de justiça		escola@trt3.jus.br (31) 3228-7160
Débora Melo Mansur	Formação Jurídica da Escola Judicial	Capacitação dos oficiais de justiça		formad@trt3.jus.br (31) 3228-7163
Christiane Dominique Kunzi	Secretaria de Apoio Judiciário	Gerente do projeto		christdk@trt3.jus.br (31) 3330-7709
Fabiana di Franco Consani	Secretaria de Apoio Judiciário	Membro da equipe do projeto		fabianad@trt3.jus.br (31) 3330-7709
Erika Goulart Santos	Seção de Processos de trabalho	Desenvolvimento do fluxo de trabalho	do	lucileng@trt3.jus.br (31) 3228-7045
Servidores da Corregedoria e Vice-corregedoria	Corregedoria e Vice-corregedoria	Apoiadores		
Oficiais de Justiça	Centrais de mandados e varas do trabalho			
Magistrados e servidores da 1ª Instância				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Projeto Efetividade na Execução*

Código do Projeto: <Buscar informação com o Escritório de Projetos>

ORÇAMENTO

Item de despesa	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?
Diárias e passagens	100.000,00	Sim
Capacitação de servidores	160.000,00	Deve ser negociado

Aprovações

Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente de Projeto	Christiane Dominique Kunzi		18.10.17
	Fernando Antônio Viégas Peixoto		
Patrocinadores	César Pereira da Silva Machado Júnior		
	Wilméia da Costa Benevides		
	Denise Maria Reis Grego		

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos (EPRO). Não é necessário o envio no formato impresso.

